



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 26/93

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a majorar, por Decreto, os valores das tabelas de vencimentos dos servidores municipais de Ivaiporã e dá outras providências.

A CAMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a majorar, por Decreto, na ordem de 40,45% (quarenta vírgula quarenta e cinco por cento), os valores das tabelas de vencimentos, salários e funções gratificadas do quadro do pessoal estatutário e celetista da administração direta e autárquica do Município de Ivaiporã.

Parágrafo Único - A majoração a que se refere o presente artigo, de conformidade com a regra constitucional vigente, abrangerá o pessoal inativo e pensionistas do Município.

Art. 2º - Para os efeitos da presente lei, os valores a serem corrigidos serão aqueles constantes das tabelas em vigência até o dia 30 de junho de 1993.

Art. 3º - A majoração estabelecida pelo artigo 1º desta lei retroagirá ao primeiro dia do mês de julho do ano em curso.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias da peça orçamentária em vigor.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três.


Dr. Melvis Muchiuti
Prefeito Municipal

Recebido(s) nesta data

Protocolo nº 2.202/93
Ivaiporã, 14 de 07 de 1993

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 02/08/1993

[Assinatura]

1ª REUNIAS ORDINARIA

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 02/08/93

Ata(s) n.º 1.511

[Assinatura]
Diretor de Secretarias

2ª REUNIAS EXTRAORDINARIA

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 02/08/93

Ata(s) n.º 1.512

[Assinatura]
Diretor de Secretarias

3ª REUNIAS EXTRAORDINARIA

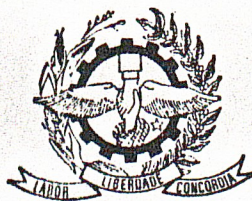
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 03/08/93

Ata(s) n.º 1.513

[Assinatura]
Diretor de Secretarias



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 26/93, de iniciativa do
Poder Executivo Municipal.

Ementa: - "autoriza o Executivo Municipal a ma-
jorar, por Decreto, os valores das tabelas de vencimentos dos servido-
res municipais de Ivaiporã e dá outras providências".

P A R E C E R

As Comissões supra mencionadas, em conjunto ao/
examinarem o Projeto de Lei nº 26/93, concluírem pela sua constitu-
cionalidade, logicidade, considerando a forma e linguagem empregada.

As Comissões entendendo da necessidade que se
faz desse reajuste aos funcionários da municipalidade opinam pela /
sua aprovação.

É O PARECER

Sala das Sessões aos dois dias do mês de -//
agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e treis.

ANTONIO RAIZER

PEDRO WILSON PAPIN

JOSÉ NARCISO DE MELO

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/93

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que / lhe são conferidas por Lei e atendendo a soli / citação de urgência feita pelo Poder Executi- / vo;

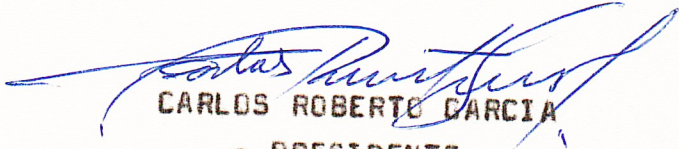
C O N V O C A

Os Nobres Vereadores desta Câmara, para duas / sessões extraordinárias, sendo uma dia 02 de agosto de 1993, logo - / após a sessão ordinária e outra no dia 03 de agosto de 1993, às 09, / 00 horas, para apreciação das seguintes materias;

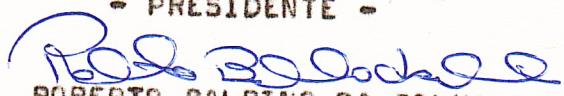
Projeto de Lei nº 26/93, do Poder Executivo, - / Ementa, "Autoriza o Executivo Municipal a majorar por Decreto os va- / lores das tabelas de vencimentos dos servidores municipais de Ivaiporã e dá outras providências".

Projeto de Resolução nº 05/93, do Poder Legis- / lativo, Ementa, / Concede reajuste salarial aos servidores do Poder Le / gislativo e dá outras providências /.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal / de Ivaiporã, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e tres.


CARLOS ROBERTO GARCIA

- PRESIDENTE -


ROBERTO BALBINO DA SILVA

-1º SECRETARIO-



LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1000 N. EAST 58TH STREET, CHICAGO, ILL. 60630

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1000 N. EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60630

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1000 N. EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60630

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1000 N. EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60630

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1000 N. EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60630